



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO 057/2014

“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER POR ATOS DE DIREÇÃO DA ESCOLA DE SANTA CLARA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de designar servidor para responder por atos de direção da Escola Municipal de Santa Clara do Caparaó;

Considerando a indicação da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lúcia de Fátima Oliveira Silva para responder pela direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Clara do Caparaó, até o dia 31 de dezembro de 2014, em caráter excepcional.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (19/09/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 19/09/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete